



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 5589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação DL135-2021-1 do Processo: 106/2021** – Objeto: Atender despesa com contratação de empresa de tecnologia da informação para prestação de serviço de automação e integração ao portal Tributário.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL135-2021-1

Processo: 106/2021
Data Processo: 07/07/2021

Fornecedor: LEILA REGINA NASCIMENTO AGUIAR 95039368534
CPF/CNPJ: 41.293.508/0001-02
Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 558 Bairro Novo Brumado
Cidade: Brumado/BA

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com contratação de empresa de tecnologia da informação para prestação de serviço de automação e integração ao Portal Tributário.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	12,000	MÊS	287,02	3.444,24	AUTOMAÇÃO DE CONVERSA VIA APLICATIVO DE MENSAGEM PARA QUATRO USUÁRIOS.
2	12,000	MÊS	100,00	1.200,00	INTEGRAÇÃO COM BANCO DE DADOS.
3	12,000	MÊS	208,34	2.500,08	MODULO DE API.
4	12,000	MÊS	158,86	1.906,32	MÓDULO DE CHATBOT.
5	12,000	MÊS	158,86	1.906,32	NÚMERO PARA WHATSAPP.

Valor da despesa: R\$ 10.956,96 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Pagamento: CONFORME CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 21/07/2021

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito(a) Municipal